



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade

VIGÊNCIA: 07/05/2020 A 06/05/2021

DETENTOR DA ATA:

VMLX ELETRONICOS EIRELI

CNPJ nº: 03.800.477/0001-40

TELEFONE: 048 3525 - 1022

E-MAIL: licita@digiplus.com.br e licita@digiplus.com.br

**RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 SALA 02 - CEP: 88930000 - BAIRRO:
IMIGRANTES**

Turvo/SC



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - Processo nº 236/2020

Aos sete dias de maio de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 56/2020, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 06/05/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VMLX ELETRONICOS EIRELI, sediada na RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 SALA 02 - CEP: 88930000 - BAIRRO: IMIGRANTES, na cidade de Turvo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.800.477/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador Sr. ELIZEU COELHO RAUPP, portador do RG nº 3.388.364 e do CPF nº 951.737.819-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
56	70315	VENTILADOR DE COLUNA DESCRIÇÃO - Corpo confeccionado em polipropileno - Com diâmetro de 30cm - 3 velocidades e 6 pás mega turbo - Altura ajustável - Cor preta. - Peso aproximado de 4,5 kg - Dimensões aproximadas: 38x40x25 - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 03 ESCOLA OFICINA	VENTISOL	UN	20,00	107,00
57	72972	VENTILADOR DE PAREDE DESCRIÇÃO - Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Diâmetro entre 500 e 600 mm. - Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: +2,5%). CARACTERÍSTICAS - Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. - Base de fixação à parede em aço carbono. - Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta.	VENTISOL	UN	40,00	124,16

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

ELIZEU COELHO
RAUPP:95173781Assinado de forma digital por
ELIZEU COELHO
RAUPP:95173781904
Dados: 2020.05.19 11:37:51 -03'00'



Estado do Paraná

	<p>para cobrir a base de fixação na parede.</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.- As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.- Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta).- O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede".- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
--	--	--	--	--	--

Valor total da Ata R\$ 7.106,40 (sete mil, cento e seis reais e quarenta centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos objeto desta Ata deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Municipalidade, nos endereços informados na nota de empenho, aos fiscais da Ata de Registro de Preços, dentro do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão.

3.2. A detentora da Ata de Registro de preços deverá atender as solicitações da Secretarias Municipais de Administração, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3

ELIZEU COELHO
RAUPP:951737819

Assinado de forma digital por
ELIZEU COELHO
RAUPP:95173781904
Dados: 2020.05.19 11:38:03



Estado do Paraná

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6. Na hipótese de substituição, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Municipalidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.2. A garantia dos materiais/equipamentos será de acordo com a indicação no próprio item.

4.2.1. Caso não contenha a garantia na descrição do item, esta será de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. **Os produtos/equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

5.2. A detentora da ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.3. A detentora da ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.4. A detentora da ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br Telefone: (46) 3520-2103

Página 4



Estado do Paraná

- 6.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
- 6.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- 6.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- 6.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- 6.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água.
- 6.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- 6.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 6.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 6.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 6.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- 6.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- 6.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- 6.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- 6.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- 6.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- 6.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 6.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- 6.18. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- 6.18.1. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 Caixa Postal 51 CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 5

ELIZEU COELHO
RAUPP:95173781904

Assinado de forma digital por
ELIZEU COELHO
RAUPP:95173781904



Estado do Paraná

6.18.2. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.19. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

7.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

7.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;

7.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

7.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

7.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecedor (ou ofício) e número do empenho;

7.3.3.3. Número do item e descrição do produto;

7.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

7.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio Município, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019

DOTAÇÕES					
980	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.21.00		Do Exercício
3260	07.002.12.365.1201.2041	0	4.4.90.52.42.00		Do Exercício
3610	07.003.12.361.1201.2050	0	4.4.90.52.42.00		Do Exercício
3710	07.003.12.361.1201.2050	004	3.3.90.30.29.00		Do Exercício
4280	08.006.10.122.1001.2055	0	4.4.90.52.34.00		Do Exercício
6930	11.003.06.182.1503.2083	515	3.3.90.30.14.00		Do Exercício
7150	11.004.26.782.2002.2085	0	4.4.90.52.42.00		Do Exercício
7220	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.30.29.00		Do Exercício
7740	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.21.00		Do Exercício
7740	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.29.00		Do Exercício
8060	13.003.15.125.1502.2095	113	4.4.90.52.12.00		Do Exercício
8360	14.001.27.812.2701.2096	0	4.4.90.52.12.00		Do Exercício
180	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.14.00		Do Exercício

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 6



Estado do Paraná

670	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
670	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
750	04.002.04.123.0403.2005	510	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
880	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
1070	05.002.23.122.2301.2010	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
1070	05.002.23.122.2301.2010	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
1810	06.005.08.243.0801.2019	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
6580	11.001.15.452.1501.2079	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7150	11.004.26.782.2002.2085	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
7740	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
8030	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
8060	13.003.15.125.1502.2095	13	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8220	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
230	02.001.04.122.0401.2002	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
1810	06.005.08.243.0801.2019	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2980	07.002.*2.361.1201.2037	94	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
3810	07.003.*2.361.1201.2050	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
4130	07.005.*3.392.1301.2054	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
4190	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
7150	11.004.26.782.2002.2085	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
7680	12.002.*8.542.1801.2091	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7820	13.001.04.121.0402.2092	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7820	13.001.04.121.0402.2092	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
8030	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
8060	13.003.15.125.1502.2095	13	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
8380	14.001.27.812.2701.2096	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0404.2003	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0404.2003	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
1810	06.005.08.243.0801.2019	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
4190	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
6120	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
230	02.001.04.122.0401.2002	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
340	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0404.2003	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
750	04.002.04.123.0403.2005	510	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
750	04.002.04.123.0403.2005	510	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
1700	06.005.08.243.0801.2019	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
1700	06.005.08.243.0801.2019	934	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
3380	07.002.*2.365.1201.2042	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
4680	08.006.10.301.1001.2058	342	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
8230	09.001.20.606.2001.2076	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
6930	11.003.06.182.1503.2085	515	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
8230	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
3710	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
4130	07.005.13.392.*30*.2054	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
4280	08.006.10.122.*001.2055	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
4580	08.006.10.301.*1001.2058	342	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
6230	09.001.20.606.2001.2076	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6930	11.003.06.182.1503.2085	515	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
7600	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
7650	12.002.18.542.1801.2091	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
8030	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
8380	14.001.27.812.2701.2096	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
230	02.001.04.122.0401.2002	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
670	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
880	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
1070	05.002.23.122.2301.2010	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
1700	06.005.08.243.0801.2019	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
3280	07.002.*2.365.1201.2041	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
3360	07.002.*2.365.1201.2042	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
3810	07.003.*2.361.1201.2050	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
4280	08.006.10.122.1001.2055	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
4580	08.006.10.301.1001.2058	342	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6120	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
6230	09.001.20.606.2001.2076	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
6490	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
6580	11.001.15.452.1501.2079	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
7220	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 7

ELIZEU COELHO Assinado de forma digital
 por ELIZEU COELHO
 RAUPP:9517378 RAUPP:95173781904
 Dados: 2020.05.19 11:38:52



Estado do Paraná

7600	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
7660	12.002.18.542.1801.2091	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
160	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
340	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
340	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
3360	07.002.12.365.1201.2042	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
3710	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
4130	07.005.13.392.1301.2054	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6120	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
6490	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
6580	11.001.15.452.1501.2079	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
7620	13.001.04.121.0402.2092	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8220	14.001.27.812.2701.2098	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

7.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

7.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

7.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

7.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

7.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Caberá ao Sr. **ELIZEU COELHO RAUPP** portador do R.G. nº 3.388.364 e inscrito no CPF/MF sob nº 951.737.819-04, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

8.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

8.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

8.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por representante de cada secretaria solicitante, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

8.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br Telefone: (46) 3520-2103

Página 8

ELIZEU COELHO
RAUPP:95173781904

Assinado de forma digital por
ELIZEU COELHO
RAJPP:95173781904
Dados: 2020.05.19 11:39:10 -03'00'



Estado do Paraná

9.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

9.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

9.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

9.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

9.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

9.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

10.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

10.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

10.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



Estado do Paraná

10.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

11.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

11.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

11.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

12.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 10

ELIZEU COELHO
RAUPP:95173781904

Assinado de forma digital por ELIZEU
COELHO RAUPP:95173781904
Dados: 2020.05.19 11:39:36 -03'00'



Estado do Paraná

14.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

14.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 056/2020** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 056/2020**.

14.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **ELIZEU COELHO RAUPP**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 7 de maio de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF/Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELIZEU COELHO

RAUPP:95173781904

VMLX ELETRONICOS EIRELI

Assinado de forma digital por ELIZEU
COELHO RAUPP:95173781904
Dados: 2020.05.19 11:39:51 -03'00'

DETENTORA DA ATA
ELIZEU COELHO RAUPP
Procurador

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


MARCOS RONALDO KOERICH



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade

VIGÊNCIA: 07/05/2020 A 06/05/2021

DETENTOR DA ATA:

18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 20.174.368/0001-83

TELEFONE: 41 31481818

E-MAIL: licitacao@18gigas.com.br

RUA NICARAGUA, 40 - CEP: 82510170 - BAIRRO: BACACHERI

Curitiba/PR

SIMONE
DIAS
MORAIS:05
186298999

Assinado de forma
digital por SIMONE
DIAS
MORAIS:05186298
999
Dados: 2020.05.19
13:08:51 -03'00'



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000893

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - Processo nº 236/2020

Aos sete dias de maio de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 56/2020**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 06/05/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, sediada na RUA NICARAGUA, 40 - CEP: 82510170 - BAIRRO: BACACHERI, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.174.368/0001-83, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. SIMONE DIAS MORAIS, portadora do RG nº 93472136 e do CPF nº 051.862.989-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
41	72967	LAVADORA ALTA PRESSÃO DESCRIÇÃO - Lavadora de alta pressão semiprofissional. CARACTERÍSTICAS - Potência de no mínimo 1800 watts. - Pressão máxima 2.000 PSI. - Bomba em alumínio. - Carenagem em termo plástico. - Mangueira flexível com 5 metros de extensão e com sistema antitorção. - Rodas e alça para transporte (SISTEMA ERGONÔMICO) - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência Wap sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	WAP PREMIER	UN	15,00	755,00

Valor total da Ata R\$ 11.325,00 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

SIMONE DIAS
MORAIS:05186298999Assinado de forma
digital por SIMONE
DIAS
MORAIS:05186298999
Dados: 2020.05.19
17:00:00 -03'00'



preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. Os produtos objeto desta Ata deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Municipalidade, nos endereços informados na nota de empenho, aos fiscais da Ata de Registro de Preços, dentro do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão.
- 3.2. A detentora da Ata de Registro de preços deverá atender as solicitações da Secretarias Municipais de Administração, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.
- 3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

- 4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:
- 4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.
- 4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.
- 4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- 4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.
- 4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 3

SIMONE
DIAS
MORAIS:05
40000000

Assinado de forma
digital por SIMONE
DIAS
MORAIS:051062999
Data: 2020.05.17



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4.1.6. Na hipótese de substituição, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Municipalidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.2. A garantia dos materiais/equipamentos será de acordo com a indicação no próprio item.

4.2.1. Caso não contenha a garantia na descrição do item, esta será de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Os produtos/equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

5.2. A detentora da ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.3. A detentora da ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.4. A detentora da ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

6.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

6.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

6.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

6.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água.

6.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

6.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

6.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

6.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

6.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4

SIMONE
DIAS
MORAIS:05
186298999

Assinado de forma digital por SIMONE DIAS MORAIS:0511862999. Data: 2020.05.15 14:02:44-03



6.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

6.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

6.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

6.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

6.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

6.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

6.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

6.18. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

6.18.1. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

6.18.2. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.19. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

7.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

7.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;

7.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

7.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

7.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.3.3.3. número do item e descrição do produto;

7.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000897

7.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

7.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio Município, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019

DOTAÇÕES				
900	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
3200	07.002.32.385.1201.2041	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
3810	07.003.12.361.1201.2050	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
3710	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
4280	08.006.10.122.1001.2055	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
6930	11.003.06.182.1503.2083	515	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
7150	11.004.26.782.2002.2085	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7220	11.004.26.782.2002.2088	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
7740	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
7740	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
8060	13.003.15.125.1502.2095	13	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
8360	14.001.27.812.2701.2096	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
670	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
670	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
750	04.002.04.123.0403.2005	510	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
980	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
1070	05.002.23.122.2301.2010	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
1070	05.002.23.122.2301.2010	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
1810	06.005.08.243.0801.2019	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
6580	11.001.15.452.1501.2079	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7150	11.004.26.782.2002.2085	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
7740	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
8030	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
8060	13.003.15.125.1502.2095	13	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8220	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
230	02.001.04.122.0401.2002	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
1810	06.005.08.243.0801.2019	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2980	07.002.12.361.1201.2037	104	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
3810	07.003.12.361.1201.2050	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
4130	07.005.13.392.1301.2054	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
4190	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
7150	11.004.26.782.2002.2085	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
7600	12.002.18.542.1801.2091	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
7820	13.001.04.121.0402.2092	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
7820	13.001.04.121.0402.2092	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
8030	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
8060	13.003.15.125.1502.2095	13	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
8360	14.001.27.812.2701.2096	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0404.2003	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0404.2003	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
1810	06.005.08.243.0801.2019	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
4190	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
6120	09.001.20.808.2001.2076	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
230	02.001.04.122.0401.2002	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
340	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0404.2003	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
750	04.002.04.123.0403.2005	510	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
750	04.002.04.123.0403.2005	510	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
1700	06.005.08.243.0801.2019	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
1700	06.005.08.243.0801.2019	934	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
3380	07.002.12.365.1201.2042	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
4680	08.006.10.301.1001.2058	342	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 6

SIMONE
DIAS
MORAIS:05
186708000

Assinado eletronicamente
em 17/12/2019 às 14:00:00
por SIMONE DIAS
MORAIS:05
186708000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000898

6230	09.001.20.806.2001.2076	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
6930	11.003.06.187.1503.2083	515	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
8220	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
8710	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
4130	07.005.13.392.1301.2054	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
4280	08.006.10.122.1001.2055	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
4680	08.006.10.301.1001.2058	342	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
6230	09.001.20.806.2001.2076	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6930	11.003.06.187.1503.2083	515	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
7660	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
7660	12.002.18.542.1801.2091	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
8030	13.003.45.125.1502.2095	13	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
8380	14.001.27.812.2701.2096	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
230	02.901.04.122.0401.2002	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
670	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
880	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
1070	05.002.23.122.2301.2010	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
1700	06.005.08.243.0801.2018	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
3260	07.002.12.365.1201.2041	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
3360	07.002.12.365.1201.2042	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
3810	07.003.12.361.1201.2050	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
4280	08.006.10.122.1001.2055	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
4680	08.006.10.301.1001.2058	342	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8120	09.001.20.806.2001.2076	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
8230	09.001.20.806.2001.2076	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
6490	11.001.15.452.1501.2078	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
6580	11.001.15.452.1501.2079	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
7220	11.004.26.782.2002.2088	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
7660	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
7660	12.002.18.542.1801.2091	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
340	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
340	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
3380	07.002.12.365.1201.2042	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
3710	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
4130	07.005.13.392.1301.2054	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8120	09.001.20.806.2001.2076	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
6490	11.001.15.452.1501.2078	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
6580	11.001.15.452.1501.2079	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
7820	13.001.04.121.0402.2092	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
8220	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

7.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

7.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

7.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

7.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

7.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 7

SIMONE DIAS Assinada de forma digital por SIMONE DIAS
MORAIS:051
86709000 Data: 2020.05.19



8.1. Caberá a Sra. **SIMONE DIAS MORAIS** portadora do R.G. nº 93472136 e inscrita no CPF/MF sob nº 051.862.989-99, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

8.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

8.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

8.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por representante de cada secretaria solicitante, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

8.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.018.966-4/PR.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

9.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

9.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

9.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

9.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

9.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

10.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 8

SIMONE
DIAS
MORAIS:05
186298999

Assinado de forma
digital por SIMONE
DIAS
MORAIS:052989
99
Data: 2020.05.19
13:10:51 -03'00'



- 10.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
10.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
10.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
10.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

11.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

11.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

11.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

12.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 9



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000901

financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

14.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.


14.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 056/2020** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 056/2020**.

14.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pela Sra. **SIMONE DIAS MORAIS**, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 7 de maio de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SIMONE DIAS MORAIS 05186298999
Assinada de forma digital por SIMONE DIAS MORAIS em 05/05/2020 às 10:11:11 -03:00

18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

DETENTORA DA ATA
SIMONE DIAS MORAIS

Sócia administradora

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


MARCOS RONALDO KOERICH



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000902
Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade, decorrente do Pregão eletrônico nº 56/2020 com vigência de 07/05/2020 a 06/05/2021 conforme segue:

ATA SRP Nº 362 /2020

EMPRESA DETENTORA: B & B PEÇAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ Nº 18.565.012/0001-29

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário RS
5	70213	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS DESCRIÇÃO - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Largura: 1230 mm +/- 30 mm. - Profundidade: 400 mm +/- 30 mm. - Altura: 1980 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;	GGL	UN	3,00	798,00
36	72964	FORNO INDUSTRIAL A GÁS DESCRIÇÃO - Forno industrial a gás mínimo 200 litros CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - Com duas grades internas. - Corpo e guilhotina pintados e frente em inox. - Desmontável. - Visor em vidro temperado. - Com funções de assado e cozimento. - Com termômetro de controle de temperatura. - Queimadores com sistema de gavetas, em aço tubular. - Com regulador de entrada de ar. - Isolamento em lã de rocha. - Abertura total do vidro frontal. - Utilização de gás GLP - Com pés resistentes. - Piso interno em pedra refratária. - Dimensões mínimas internas do forno: 90x90 cm. (lx). - Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido; Modelo de referência PROGÁS/ VENÂNCIO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	PROGAS	UN	6,00	1.300,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000903

38	72966	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL DESCRIÇÃO - Capacidade para 7 litros de óleo - Aro inox - Com termostato - Cesto em arame industrial estanhado para fritura - Tacho esmaltado - Termostato de 0 a 300° com regulagem e com seletor alfanumérico. - Resistência elétrica em tubo inoxidável - Potência da resistência mínima 3000 w - Lâmpada piloto para indicar quando esta ligada a resistência, painel elétrico. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. ASSISTÊNCIA SOCIAL - 01 (CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO CANTELMO)	PROGAS	UN	1,00	341,31
----	-------	--	--------	----	------	--------

ATA SRP Nº 363 /2020

EMPRESA DETENTORA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
19	72982	BIBLIOCANTO Confeccionado em chapa metálica, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, dimensões: 18 cm altura x 12 cm largura x 10 cm profundidade.	ACRIMET	UN	100,00	7,00
55	70310	TATAME EM E.V.A. 40MM DESCRIÇÃO - Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões e tolerâncias: - Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm. - Espessura: 40 mm CARACTERÍSTICAS - Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável. - Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico. - Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. - Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças. - As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;	DUB	UN	500,00	66,00

ATA SRP Nº 364/2020

EMPRESA DETENTORA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 73.334.476/0001-32

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
7	72975	ARMÁRIO PARA COZINHA: Armário para cozinha confeccionado sob medida 100% MDF acabamento em bp (cor a definir), sendo caixaria e portas com espessura de 18mm, prateleiras internas com espessura de 15mm e envoltórios com espessura de 25mm, gaveteiros de 45cm largura, profundidade de 60cm com quatro gavetas cada, balcões inferiores e armário com prateleiras internas, acabamento com fita de borda 1mm, cuba retangular em inox tamanho 56x34x17 cm, + válvula dobradiças caneco 35mm, puxadores em alumínio e acessórios necessários para instalação. obs: 1.o valor proposto deverá incluir as despesas de deslocamento para conferência das medidas nos locais onde serão instalados de acordo com a solicitação, bem como o transporte, montagem e instalação. 2.os acessórios (ferragens) utilizados na montagem deverão ser de qualidade, ter garantia de 01 ano e apresentando defeito, os mesmos deverão ser substituídos no local, sem custo	MAGAZINE /GHELPLUS	M2	4,00	594,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000904

		adicional para substituição de peças e/ou deslocamento. 04 METROS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
9	72980	ARQUIVO EM AÇO 2 DESCRIÇÃO - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Altura: 1360 mm - Largura: 470 mm - Profundidade: 570 mm CARACTERÍSTICAS - Corpo e estrutura interna em aço chapa 26 na cor cinza. - Trilhos telescópicos e guias zincados. - Fechamento inferior (junto ao piso) e tampo em chapa 24. - Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. - Compressores para pastas em todas as gavetas. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto. - Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 25kg e mecanismo contra escape. - Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido; 01 -PATRONATO	LUNASA	UN	3,00	364,00
10	72981	ARQUIVO EM AÇO 3 DESCRIÇÃO - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Altura: 1360 mm - Largura: 470 mm - Profundidade: 670 mm CARACTERÍSTICAS - Corpo e estrutura interna em aço chapa 26 na cor cinza. - Trilhos telescópicos e guias zincados. - Fechamento inferior (junto ao piso) e tampo em chapa 24. - Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. - Compressores para pastas em todas as gavetas. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto. - Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. - Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido; 01 -PATRONATO	LUNASA	UN	3,00	444,00
16	70221	BEBEDOURO DE PRESSÃO DESCRIÇÃO - Bebedouro elétrico de pressão com alta capacidade. DIMENSÕES E CAPACIDADE - Largura : 550 mm. - Profundidade: 600 mm. - Altura mínima da coluna: 1450 mm. - Capacidade volumétrica mínima do reservatório: 100l. CARACTERÍSTICAS - Gabinete em chapa em aço inox 430. - Totalmente desmontável. - Reservatório de água em aço inox 304 (próprio para alimentos), para aproximadamente 100 litros. - Com serpentina externa. - 02 (duas) torneiras com vazão mínima de 60l/h. - Termostato regulável externo. - Pingadeira removível. - Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem. - Possuir sistema de refrigeração balanceado.	IBBL	UN	5,00	1.987,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000905

		<ul style="list-style-type: none">- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Cor: prata.- Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro.- Acompanhar manual de utilização e instalação.- Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO - A.- Produto nacional.- Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.- Incluindo mão de obra e instalação, nos locais indicados pela administração municipal. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência ACQUAGELADA, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>				
27	72974	<p>CONJUNTO DE ARMARIOS CONJUNTO DE ARMARIOS, COMPOSTO POR 02 ARMARIOS, SENDO: 01 ARMARIO ALTO 02 PORTAS DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Armário alto com duas portas, dotado de quatro prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor marrom. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Armário:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: 810 mm.- Profundidade: 500 mm.- Altura: 1900 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom.- Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom.- Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom.- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras.- Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting".- Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.- Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.- Dobradiça de caneco com abertura de 110º em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>01 ARMARIO BAIXO 02 PORTAS DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor marrom. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Armário:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: 810 mm.- Profundidade: 500 mm.- Altura: 740 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.	LUNASA	CJ	1,00	768,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000906

		<p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom.- Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom.- Uma prateleira em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. <p>Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.- Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de (02) dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>01 CONJUNTO ESCOLA OFICINA</p>				
33	72961	<p>ESPRESSOR COMERCIAL DE PRODUTOS CÍTRICOS DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura máxima: 330 mm.- Diâmetro/ largura máxima: 300 mm.- Capacidade volútrica mínima: 1 litro. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete (corpo) fabricado em aço inox.- Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica.- Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico.- Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno.- Motor de, no mínimo, ¼ HP.- Base antiderrapante.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.- Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido; <p>ASSISTENCIA SOCIAL - 1 (FAMÍLIA ACOLHEDORA)</p>	COLOMBO	UN	2,00	181,94
47	70288	<p>MESA DE TRABALHO - ESTAÇÃO EM L DESCRIÇÃO</p> <p>Mesa de trabalho, estação em L com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Estação composta por mesa com tampo regular de 1600 x 600 mm +/- 10 mm, conexão angular 90°, mesa para computador de 1000 x 600 mm +/- 10 mm, - altura: 750 mm +/- 5 mm.- Gaveteiro fixo de 2 gavetas com chaves com corredeiras metálicas, teclado retrátil e suporte móvel para CPU.- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm.- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm.- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das	LUNASA	UN	3,00	584,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000907

		características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Passa fios. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
50	72976	PAINEL PARA TV ATÉ 60 POLEGADAS: Em material MDP, que suporte ate 40 kg, com 02 nichos inferiores, acabamento em pintura UV, cor tabaco/chocolate/marrom ou similar, instalado, com tamanho aproximado de: de 218 cm largura, 180 cm altura e 33 cm de profundidade. 01 FAMILIA ACOLHEDORA	TIJUCA LINE	UN	1,00	540,00
51	72971	PORTA BANNER TRIPÉ DESCRIÇÃO - Confeccionado em material em alumínio anodizado fosco - Com 1 haste de engate rápido com ajuste de altura de no mínimo 0,90m à 1,80m - Com pés antiderrapante em plástico - Com ponteira plástica com friso para que o banner fique pendurado - Medindo 1,80m de altura em sua totalidade GARANTIA - Mínima de 03 (três) meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. FAMÍLIA ACOLHEDORA - 1 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 SMEC - 1	CEPROPLA ST	UN	6,00	89,00

ATA SRP Nº 365/2020

EMPRESA DETENTORA: CLAUDINA COMIRAN

CNPJ Nº 17.281.091/0003-45

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
11	72953	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA DESCRIÇÃO - Mínimo de 1200 watts de potência. - Confeccionado em polipropileno e metal. - Capacidade mínima de 15 litros. - Rodas antirriscos. - Mangueira flexível, regulador de sucção. - Bocal para pisos. Bocal para estofados. Bocal 2 em 1. Canto e escova. Tubos prolongadores. - Com fio mínimo de 3 metros. - Voltagem de 110v. - Classificação "A" INMETRO. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	ELECTROLUX	UN	3,00	280,00
13	70220	BALCÃO DE COZINHA COM CUBA DESCRIÇÃO - Balcão em MDF de no mínimo 15 mm. - Com 02 (duas) portas e 03 (três) gavetas. - Puxadores em PVC e gavetas com corrediças telescópicas. - Com pés em PVC. - Dimensões aproximadas do produto: 52 x 120 x 83 cm (LxHxP). - Acompanha pia e cuba em inox com base e molduras concretadas. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;	UNIBRAS	UN	2,00	475,00
18	72957	BERÇO COM COLCHÃO DESCRIÇÃO - Berço infantil em MDP.	BELI. MOVEIS + PROREL	UN	25,00	335,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000908

		<ul style="list-style-type: none">- Acompanha colchão medindo 1300 x 600mm.- Estrutura e MDP 15 mm sem gavetas com pintura na cor branca acetinada e bordas em PVC, sem rodízio;- Grades de suporte do colchão (lastro) em madeira de primeira qualidade e com regulagem de altura;- Grades de proteção nas laterais em madeira do tipo roliça (redonda), revestidas em plástico atóxico e espaçamento das grades laterais de 6,5 cm em média;- varão para suporte do mosquito;- medidas (c x l x h) 1,33x 68,4 x 91,5.- Cantos ou partes protuberantes, cantoneiras e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas ou arestas, para evitar acidentes com as crianças ou professor.- Colchão em espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.- Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;				
20	70227	<p>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura: 1050 mm +/- 50 mm.- Largura: 560 mm +/- 50 mm.- Profundidade: 680 mm +/- 50 mm.- Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento.- Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical.- Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm).- Borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporta até 15 kg.- Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono.- Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido.- Braços ou dispositivo para proteção lateral.- Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos.- Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado.- Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas.- Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido; <p>Modelo de referência BURIGOTTO/ GALZERANO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	VOYAGE	UN	12,00	209,00
35	72963	<p>FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura máxima: 600 mm.- Capacidade mínima do forno: 50 litros. <p>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Mesa em aço inox.- Acendimento automático da mesa.- Sapatas niveladoras reguláveis.- Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.	MUELLER	UN	4,00	449,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000909

		<p>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">- Acendimento automático.- Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos UNA delas deslizante.- Com grill.- Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna.- Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.- Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar).- Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade.- Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1 (CENTRO COMUNITÁRIO KM 08)</p>				
54	70307	<p>SOFÁ RETRÁTIL E RECLINÁVEL. DESCRIÇÃO</p> <p>Com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em madeira.- Enchimento com espuma D33 e fibra siliconizada.- Revestimento em tecido suede (cor a definir).- Capacidade de suporte mínimo de 120 kg por assento.- Pés em metal.- Modelo retrátil e reclinável.- Largura mínima de 2,20 m. <p>01 CASA DE PASSAGEM</p>	KOLONETZ	UN	1,00	1.490,00

ATA SRP N° 366/2020

EMPRESA DETENTORA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ N° 02.995.568/0001-15

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
43	72968	<p>LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">-Mínimo 5 velocidades.-Copo em plástico de no mínimo 1,5 l.-Potência mínima de 900 w.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL - 01 (COMUNIDADE KM 08)</p> <p>SAÚDE - 2</p>	MONDIAL	UN	3,00	104,00

ATA SRP N° 367/2020

EMPRESA DETENTORA: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ N° 34.832.381/0001-97

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
21	70230	<p>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura fixa empilhável. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Com 4 pés.- Assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP).- Cor preta.- Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.	REIFLEX	UN	100,00	59,25

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 8



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000910

		<p>-assento: confeccionado em polipropileno (PP). Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa.</p> <p>- Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;</p>				
24	70241	<p>CAMA EMPILHÁVEL DESCRIÇÃO</p> <p>- Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.</p> <p>Dimensões e tolerâncias:</p> <p>- Altura: 110 mm + 50 mm.</p> <p>-Largura: 550 mm +/- 50 mm.</p> <p>- Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- Selo do INMETRO.</p> <p>- Permite empilhamento.</p> <p>- Suporta até 50 kg.</p> <p>- Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante.</p> <p>- Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.</p> <p>-Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácario, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos.</p> <p>- Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de 12 (doze) meses da data de entrega, contra defeitos de fabricação</p>	CRESCER	UN	100,00	147,90
29	70249	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 3- AMARELO – (1 MESA + 1 CADEIRA) DESCRIÇÃO</p> <p>- Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira.</p> <p>- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões e tolerâncias da mesa:</p> <p>- Largura: 600 mm.</p> <p>- Profundidade: 450 mm.</p> <p>- Altura: 594 mm.</p> <p>- Espessura: 19,4 mm.</p> <p>- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura.</p> <p>Características da mesa:</p> <p>- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.</p> <p>- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".</p> <p>- Estrutura composta de:</p> <p>- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4") em chapa 16 (1,5 mm).</p> <p>- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.</p> <p>- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.</p> <p>- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.</p> <p>- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.</p> <p>- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela,</p>	REFLEX	UN	100,00	165,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		<p>fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <ul style="list-style-type: none">- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura do assento: 400 mm.- Profundidade do assento: 310 mm.- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm.- Largura do encosto: 396 mm.- Altura do encosto: 198 mm.- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm.- Altura do assento ao chão: 350 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-10mm para altura do assento ao chão. <p>Características da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <p>CMEI MARRECAS - 48 SMEC - 52</p>				
30	72984	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>Dimensões e tolerâncias da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: 800 mm.- Profundidade: 800 mm.- Altura: 460 mm.- Espessura: 25,8 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. <p>Características da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca.- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".- Estrutura da mesa composta de:<ul style="list-style-type: none">- Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).- Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).	RFIFLEX	UN	100,00	349,88



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000912

		<ul style="list-style-type: none">- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 3/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples.- Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura do assento: 340 mm.- Profundidade do assento: 260 mm.- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm.- Largura do encosto: 350 mm.- Altura do encosto: 155 mm.- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm.- Altura do assento ao chão: 260 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>Características da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.- Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.				
32	72960	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL - COM ENCOSTO DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Conjunto Refeitório com Encosto sendo 01 mesa com tampo medindo: 1,91x0,55cm, em MDF 18mm, revestido em fórmica com acabamento das bordas em perfil de PVC colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20x40, pintado com tinta epóxi a pó com tratamento antioxidante antiferrugem. Altura total adulto: 79cm, infantil: 55cm.- 02 bancos com assento e encosto medindo: 1,91x30 em MDF 18mm, assento e encosto revestido em fórmica com acabamento em perfil de pvc colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20x40, pintado com tinta epóxi a pó, Colorido. Altura total do adulto: 45cm, infantil: 35cm. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;	REIFLEX	UN	30,00	570,00
44	72977	<p>LONGARINA 03 LUGARES DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento e encosto confeccionado em polipropileno anatômico, preto.- Dimensões aproximadas: 150 cm x 50 cm x 78 cm- Espessura de 10 mm- Peso suportado de 120Kg a 150 Kg- Estrutura confeccionada em aço industrial, 02 barras na horizontal, pés em estrutura dupla, sentido vertical paralelas e UN sentido horizontal, medindo aproximadamente 40 x 80 x 2,5 mm.- Pintura eletrostática em tinta pó, na cor preta. Com garantia de no mínimo 12 meses- Fabricada de acordo com a legislação vigente. <p>GARANTIA</p>	REIFLEX	UN	8,00	200,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000913

	- Mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 08 ESCOLA OFICINA				
--	--	--	--	--	--

ATA SRP Nº 368/2020

EMPRESA DETENTORA: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ Nº 10.902.067/0001-75

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
8	72952	ARQUIVO EM AÇO 1 DESCRIÇÃO - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Altura: 1330 mm - Largura: 470 mm - Profundidade: 700 mm CARACTERÍSTICAS - Corpo e estrutura interna em aço chapa 24 na cor cinza. - Trilhos telescópicos e guias zincados. - Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24. - Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. - Compressores para pastas em todas as gavetas. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto. - Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 35kg e mecanismo contra escape. - Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido; 01 -PATRONATO	PANDIN	UN	10,00	455,00

ATA SRP Nº369 /2020

EMPRESA DETENTORA: FRANCESCON PRESENTES LTDA

CNPJ Nº 00.503.931/0001-02

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
14	72978	BALDE ESPREMEDOR 33L DUPLO C/ DRENO Composto por um balde plástico com capacidade de 33 litros, divisória não removível, dreno, rodas, e um espremedor de pressão horizontal em material aço tubular e plástico injetado. 01 ESCOLA OFICINA 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	BETANIN	UN	2,00	395,00
15	72955	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS DESCRIÇÃO - Capacidade mínima para 4 litros - 5 velocidades. - Tigela com capacidade mínima 4 l. - 3 batedores. - Basculamento. - Potência mínima do motor 300 w. - Cor branco. - Voltagem: 110v. - Garantia mínima de 12 meses. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. - Produto nacional. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência ARNO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou	ARNO	UN	3,00	329,90

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 12



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000914

		de qualidade superior.				
22	72958	CAFETEIRA DOMÉSTICA DESCRIÇÃO - Cafeteira elétrica com jarra térmica. DIMENSÕES E CAPACIDADE - Capacidade mínima do reservatório de água: 1l - Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. CARACTERÍSTICAS - Tipo de cafeteira: elétrica. - Potência mínima: 700W. - Botão liga/ desliga com indicador luminoso. - Jarra térmica em inox. - Estrutura em plástico. - Sistema corta pingo. - Indicador do nível de água. - Filtro permanente removível. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência Britânia, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1 (CENTRO COMUNITÁRIO KM 08)	BRITANIA	UN	2,00	136,70
25	72959	CENTRÍFUGA DE FRUTAS DESCRIÇÃO - Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. DIMENSÕES E CAPACIDADE - Diâmetro/ largura máxima: 400 mm. - Altura máxima: 440 mm. - Profundidade máxima: 450 mm. - Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. CARACTERÍSTICAS - Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. - Filtro em aço inox. - Lâminas e peneira em aço inox. - Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. - Trava de segurança. - Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. - Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). - Motor com potência mínima de 700W. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	BRITANIA	UN	1,00	321,99
39	70274	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE PEQUENA DESCRIÇÃO Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 300litros. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Largura máxima: 620mm. - Capacidade total: mínima de 300 litros CARACTERÍSTICAS - Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). - Refrigerador vertical combinado, linha branca. - Sistema de refrigeração "frostfree". - Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. - Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. - Conjunto prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. - Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. - Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. - Sistema de fechamento hermético. - Batente das portas dotados de sistema antitranspirante. - Dobradiças metálicas.	CONSUL	UN	6,00	1.399,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000915

		<ul style="list-style-type: none">- Sapatas niveladoras.- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.- Sistema de degelo "frostfree".- Gás refrigerante R600a ou R134a.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem 110V ou 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido; <p>Modelo de referência CONSUL, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>01 – ESCOLA OFICINA</p>				
42	70277	<p>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade mínima: 11kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.- Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.- Programação para diferentes tipos de lavagem.- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.- Mínimo três níveis de água.- Centrifugação.- Filtro para retenção de fiapos.- Dispenser para sabão.- Dispenser para amaciante.- Dispenser para alvejante.- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.- Sapatas niveladoras.- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de 12 (doze) meses partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX/ BRASTEMP, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>02 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p>	ELECTROLUX	UN	2,00	1.170,00
46	70284	<p>MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade 10 kg- Semiautomática- Abertura superior- Possui sistema de lavagem por turbilhamento- Peneira para pequenos objetos- Pegador para transporte- Timer com seis programas- Dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor- Filtro eficiente para fiapos- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. <ul style="list-style-type: none">- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.; <p>02 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</p>	MUELLER	UN	2,00	390,00
53	70306	<p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura máxima: 600 mm.- Profundidade máxima: 600 mm.- Capacidade mínima: 10kg	BRASTEMP	UN	3,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.- Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas).- Programação com diferentes tipos de secagem.- Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo.- Função de eliminação de odor.- Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado.- Filtro interno.- Motor de rotação auto reversível.- Tubo flexível e/ou direcionador de ar.- Sapatas niveladoras.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO - A.- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>01 CASA ABRIGO ANJO GABIREL</p>				
--	---	--	--	--	--

ATA SRP Nº 370/2020

EMPRESA DETENTORA: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ Nº 78.130.457/0001-08

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
1	73083	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's.- Ciclo quente /frio. <p>DIMENSÕES</p> <p>Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura máxima: 302 mm.- Largura máxima: 957 mm.- Profundidade máxima: 223 mm. <p>Unidade externa - condensadora</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura máxima: 563 mm.- Largura máxima: 552 mm.- Profundidade máxima: 452 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Filtro anti-bactéria.- Desumidificação.- Controle remoto.- Unidade evaporadora na cor branca.- Funções timer, sleep e swing.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>SMEC - 12</p>	AGRATTO	UN	12,00	1.900,00
2	73084	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU's.- Ciclo quente /frio. <p>DIMENSÕES</p> <p>Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura máxima: 330 mm.- Largura máxima: 1050 mm.- Profundidade máxima: 250 mm. <p>Unidade externa - condensadora</p>	AGRATTO	UN	20,00	2.389,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000917

		<ul style="list-style-type: none">- Altura máxima: 700 mm.- Largura máxima: 950 mm.- Profundidade máxima: 400 mm. CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none">- Filtro anti-bactéria.- Desumidificação.- Controle remoto.- Unidade evaporadora na cor branca.- Funções timer, sleep e swing.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA <ul style="list-style-type: none">- Mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. SMEC - 20				
--	--	--	--	--	--	--

ATA SRP Nº 371/2020

EMPRESA DETENTORA: ITACA EIRELI - ME

CNPJ Nº 24.845.457/0001-65

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
34	72962	FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES DESCRIÇÃO - Fogão Industrial 6 Bocas 3 Simples E 3 Duplo Baixa Pressão, 30x30, Dimensões aproximadas Do Produto Montado: Altura: 82 Cm; Largura: 106 Cm; Profundidade: 83 Cm. - Grellas Em Ferro Fundido 30x30; - Queimadores No Modelo Simples E Duplo; Stander (Aço); - Registro Torneira (Borboleta); - Bandeja Coletora De Residuo; - Pintura Preta Texturizada Epóxi De Alta Resistência; - Chapa Em Aço Carbono GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	VENANCIO	UN	6,00	750,55
52	72979	ROÇADEIRA DESCRIÇÃO: com motor 02 tempos com as seguintes características mínimas: 42,7 cilindradas, potência 1,7hp, com opção carretel e disco, guidão tipo bicicleta, capacidade do tanque (L): 1,3 51,6 cilindradas, Rotação Marcha Lenta [rpm]: 3000, Rotação Máxima [rpm]: 13000, Diâmetro do Cilindro [mm]: 40, com Partida Manual, Sistema de Ignição: C.D.I, Tipo do Carburador: Diafragma Itens Inclusos: Lâmina de 3 pontas, Carretel de nylon, Misturador de gasolina, Cinta de apoio e proteção. - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. 02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	GARTHEN	UN	2,00	665,00

ATA SRP Nº372 /2020

EMPRESA DETENTORA: LENISE ARRABACA BARBOSA

CNPJ Nº 33.887.039/0001-21

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
4	70212	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS DESCRIÇÃO - Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Armário: - Largura: 810 mm. - Profundidade: 500 mm.	PLATMOVEIS	UN	10,00	232,99

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 16



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000918

		<p>- Altura: 740 mm.</p> <p>- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/-10 mm para altura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</p> <p>- Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</p> <p>- Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</p> <p>- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.</p> <p>- Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.</p> <p>- Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.</p> <p>- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.</p> <p>- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido;</p> <p>2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>				
48	70289	<p>MESA DE TRABALHO COM GAVETAS DESCRIÇÃO</p> <p>Mesa de trabalho, com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>-Estação composta por mesa com tampo regular de 1500 x 600 mm +/- 10 mm, altura: 750 mm +/- 5 mm. Gaveteiro fixo de 2 ou 3 gavetas com chaves e com corrediças metálicas.</p> <p>- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.</p> <p>- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</p> <p>- ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:</p> <p>- Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos.</p> <p>- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.</p> <p>- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.</p> <p>- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <p>- Passa fios.</p> <p>- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</p> <p>- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p>- Cantos devem ser arredondados</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p> <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1 (CENTRO DA JUVENTUDE)</p> <p>GERAL - 10</p>	PLATMOVEIS	UN	10,00	249,99

ATA SRP N°373 /2020

EMPRESA DETENTORA: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ N° 28.315.329/0001-60

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 17



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000919

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
37	72965	FRIGOBAR DESCRIÇÃO - Capacidade mínima de 115 litros. - com porta laterais. - Congelador. - prateleiras amovíveis internas removíveis. - porta reversível. - Controle de temperatura. - Categoria energética "A". - Bivolt. - Certificado pelo INMETRO. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência Electrolux/ Consul, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	MIDEA	UN	5,00	799,00

ATA SRP Nº374 /2020

EMPRESA DETENTORA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 14.313.995/0001-55

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
31	70235	CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO - AZUL - (1 MESA E 2 BANCOS) CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO - AZUL - (1 MESA E 2 BANCOS) DESCRIÇÃO Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE - AZUL - (ALTURA DO ALUNO: DE 1,59 A 1,88M) Imagem ilustrativa ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. A identificação "modelo FDE FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	MOVEIS ANDRIEI	UN	20,00	549,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000920

ATA SRP Nº 375/2020

EMPRESA DETENTORA: PROJCLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ Nº 32.078.413/0001-85

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
28	70248	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 1- LARANJA – (1 MESA + 1 CADEIRA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <p>Dimensões e tolerâncias da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: 600 mm.- Profundidade: 450 mm.- Altura: 460 mm.- Espessura: 19,4 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. <p>Características da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila). PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".- Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 ¼) em chapa 16 (1,5 mm).- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura do assento: 340 mm.- Profundidade do assento: 260 mm.- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm.- Largura do encosto: 350 mm.- Altura do encosto: 155 mm.- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm.- Altura do assento ao chão: 260 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>Características da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face	MOVESCO	UN	100,00	134,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000921

	<p>superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <p>- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.</p> <p>- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.</p> <p>- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.</p> <p>- Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.</p> <p>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA</p> <p>- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>CMEI MARRECAS - 48</p> <p>SMEC - 52</p>				
--	---	--	--	--	--

ATA SRP Nº 376/2020

EMPRESA DETENTORA: R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ Nº 26.305.083/0001-10

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
40	72983	IMPRESSORA TÉRMICA Impressora térmica não fiscal com guilhotina, versões Low, High, Ethernet, interface de comunicação USB e serial ou USB e ethernet, Mecanismo de alta velocidade - 180 mm/s (L), 300 mm/s (ETH) ou 300 mm/s (H). Possibilidade de utilizar bobinas de várias larguras; Compatível com Windows(tm) e Linux(tm);	ELGIN	UN	1,00	539,98

ATA SRP Nº 377/2020

EMPRESA DETENTORA: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 04.303.600/0001-80

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
17	72956	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS DESCRIÇÃO - Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 50l/h, para instalação no piso. CARACTERÍSTICAS - Termostato com regulagem de temperatura. - Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). - Corpo em aço inox polido, - Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). - Serpentina interna em aço inox . - Isolamento em EPS. - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Previsões para limpeza, higienização e dreno. - Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. - Dreno para limpeza da cuba. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. - Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.	POLAR	UN	10,00	1.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000922

		<ul style="list-style-type: none"> - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. - Produto nacional. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, e cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>1 – CRAS SÃO MIGUEL 1 – CONSELHO TUTELAR</p>				
49	72970	<p>MUTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MUTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro/ largura máxima: 400 mm. - Altura máxima: 420 mm. - Profundidade máxima: 420 mm. - Volume mínimo: 1,5 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. - Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. - Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. - Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. - Trava de segurança. - Cabo com armazenamento integrado. - Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). - Motor com potência mínima de 700W. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Batedor para mistura de massas leves e pesadas. - Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras. - Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios. - Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados. - Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1 (CENTRO COMUNITARIO LINHA SANTA BARBARA)</p>	BRITANIA	UN	3,00	260,00

ATA SRP Nº378 /2020

EMPRESA DETENTORA: VITTALEX – IND E COM. DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP

CNPJ Nº 09.174.668/0001-20

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
26	72773	<p>COLCHONETE PARA REPOUSO - colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> - dimensões aproximadas do produto: 60 x 160 x 10cm (lxcxh). - revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto. - impermeável. - com acabamento em costura simples. - zíper lateral com acabamento oculto e respiro. - espuma que atenda a norma da ABNT. - com densidade nominal aproximada kg/m³ d-28. 	VITTALEX	UN	300,00	63,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000923

ATA SRP Nº379 /2020

EMPRESA DETENTORA: VIVO LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 30.041.676/0001-94

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
58	73090	XA CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA INFORMAÇÕES TÉCNICAS Estrutura em aço com pintura epóxi; -Regulagem de altura e de inclinação do assento em relação ao solo; - Porta objetos embaixo do assento; - Apoio de pé removível com regulagem de altura e profundidade; - Apoio de cabeça removível com regulagem de altura e profundidade; - Cinto peitoral tipo camiseta (masculino) e borboleta (feminino); - Acabamento com ponteiros de borracha antiderrapante; - Assento e encosto anatômico ou plano feito sob medida ou padrão; - Apoio de tronco plano independentes com regulagem deslizante na altura e largura.	VANZETTI	UN	1,00	1.455,40
59	73091	XB CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA INFANTIL - CANTINHO DE POSICIONAMENTO INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Estrutura em compensado de madeira de 15mm; - Assento e encosto em espuma anatômica injetada ou plano; - Regulagem de altura, com mesa de atividades; - Dispositivo manual de acionamento do tilt com ajuste milimétrico variando de 0° a 20°; - Cinto peitoral tipo camiseta.	VANZETTI	UN	1,00	1.172,05

ATA SRP Nº 380/2020

EMPRESA DETENTORA: VMLX ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 03.800.477/0001-40

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
56	70315	VENTILADOR DE COLUNA DESCRIÇÃO - Corpo confeccionado em polipropileno - Com diâmetro de 30cm - 3 velocidades e 6 pás mega turbo - Altura ajustável - Cor preta. - Peso aproximado de 4,5 kg - Dimensões aproximadas: 38x40x25 - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 03 ESCOLA OFICINA	VENTISOL	UN	20,00	107,00
57	72972	VENTILADOR DE PAREDE DESCRIÇÃO - Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Diâmetro entre 500 e 600 mm. - Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: ±2,5%). CARACTERÍSTICAS - Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. - Base de fixação à parede em aço carbono. - Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. - Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. - As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. - Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). - O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede".	VENTISOL	UN	40,00	124,16



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000924

		- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
--	--	--	--	--	--	--


ATA SRP Nº 381/2020

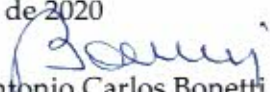
EMPRESA DETENTORA: 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 20.174.368/0001-83

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
41	72967	LAVADORA ALTA PRESSÃO DESCRIÇÃO - Lavadora de alta pressão semiprofissional. CARACTERÍSTICAS - Potência de no mínimo 1800 watts. - Pressão máxima 2.000 PSI. - Bomba em alumínio. - Carenagem em termo plástico. - Mangueira flexível com 5 metros de extensão e com sistema antitorção. - Rodas e alça para transporte (SISTEMA ERGONÔMICO) - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência Wap sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.		UN	15,00	755,00

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2020


Nádja Ap. Dall Agnol
Sistema de Registro de Preços - SRP


Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

As licitantes vencedoras não precisam enviar a proposta reajustada, pois o Pregoeiro usará o mapa de lances, devidamente rubricado e assinado pelas empresas presentes como documento equivalente.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às 12h00min, da qual eu, **Herick Vilela** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Comissão de Pregão:

Pregoeiro Oficial PM	Herick Vilela	
Equipe de Apoio	Jonathan A. Marcondes Nunes	Auxiliar
Representante SCSAII	Luciano de Fátima dos Santos	

Licitantes:

GRIPPIN CONFECÇÕES LTDA - ME	Adriana Maria Jansson	Assentou-se às 11h33min.
POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA	Nefti Bertram Viver	Assentou-se às 11h33min.
MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA	Márcus Eduardo Franca da Cruz	Assentou-se às 11h37min.
LECRUZ ROLPAS PROFISSIONAIS LTDA	Joceli Machado dos Santos	Assentou-se às 11h42min.
MARCELO SIMONI ME	Marcos Augusto de Aquino	Assentou-se às 11h37min.
ISANTE APARECIDA PATRICKI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ME	Carlos Eduardo Patricki	Assentou-se às 11h37min.
TIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA EPP	Andre Akarim	
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA EPP	Nerys Cláudia Kappel	Assentou-se às 11h46min.
DEVI DROST DOS REIS FERNANDO	Devi Eliana dos Reis Fernando	Assentou-se às 11h42min.
ANDREA C. SEILCKES BOMM EIRELI EPP	Douglas Ross	

Publicado por:
Gilced Reges Valente Raab
Código Identificador:5609BA04

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 210/2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Data	Finalidade
Udair Francisco Farina	Diretor do Departamento de Saúde	01 (Uma)	Luneta-PR	11 de Maio de 2020	Buscar ônibus adquirido pelo município na empresa Romavel
Valdecir Dickel	Motociclista	02 (Duas)	Cunha-PR	11 de Maio de 2020	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Maio 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:CB93E0DF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade, decorrente do Pregão eletrônico nº 56/2020 com vigência de 07/05/2020 a 06/05/2021 conforme segue:

ATA SRP Nº 362 /2020

EMPRESA DETENTORA: B & B PEÇAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ Nº 18.565.012/0001-29

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
5	70243	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS DESCRIÇÃO - Armário superior de aço com 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanho médio independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pino para cadeado DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Largura 1230 mm +/- 30 mm - Profundidade 400 mm +/- 30 mm - Altura 1980 mm +/- 30 mm CARACTERÍSTICAS - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm) - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,70mm) - Pino em chapa 16 (1,50mm) - Decorativas em chapa interna não visíveis na parte externa da mural no tamanho 75mm de altura (4 (1,9mm)), duas unidades por porta. - Porta-objetos, estampado em vitreoplast, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado - Pintura em tinta em pó híbrida epoxi, poliéster, eletrolítica brilhante, polimerizada em estufa. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.	GGL	UN	1,00	798,00
06	72964	FORNO INDUSTRIAL A GAS DESCRIÇÃO - Forno industrial a gás mínimo 200 litros CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - Com duas grades internas - Corpo e guilhotina pintadas e frasco em inox. - Desmontável - Visor em vidro temperado - Com funções de assado e cozimento - Com termostato de controle de temperatura - Queimadores com sistema de gavetas em aço tubular - Com regulador de entrada de ar. - Isolamento em lã de rocha. - Abertura total do vidro frontal - Utilização de gás GLP - Com pés resistentes - Piso interno em pedra refratária. - Dimensões mínimas internas do forno 90x70 cm. (lax). - Classificação do INMETRO - A GARANTIA - O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. Modelo de referência PROGAS/ VERNACID, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.	PROGAS	UN	6,00	1.300,00
3R	72966	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL DESCRIÇÃO - Capacidade para 7 litros de óleo - Aço inox - Com termostato - Caso em aço inox industrial estanhado para óxido - Tacho estanhado - Termostato de 0 a 300° com regulagem e com seletor alimentação - Resistência elétrica em tubo inoxidável - Potência da resistência mínima 3000 w - Lâmpada piloto para indicar quando está ligada a resistência, possui diodo - Voltagem - 110V e 220V, conforme demanda - Cordão de alimentação (cabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem - Classificação do INMETRO - A GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega de unidade integral do equipamento. O fabricante contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 01 (CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO CANTEIROM)	PROGAS	UN	1,00	341,31

ATA SRP Nº 363 /2020

EMPRESA DETENTORA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
19	72982	REBOLÇANTO Confeccionado em chapa metálica, com tratamento autocorrotivo e pintura epoxi, dimensões: 18 cm altura x 12 cm largura x 10 cm profundidade	ACRDMET	UN	100,00	7,00
55	70310	TATAME EM F.V.A. 40MM DESCRIÇÃO - Tatame em placas intertravadas de F.V.A. (polipropileno de vidro) com bordas de acabamento Dimensões e tolerâncias - Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm - Espessura: 40 mm CARACTERÍSTICAS - Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em F.V.A. (100%), através com superfície texturizada, antiderrapante e lavável - Espessura entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico - Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento - Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças - As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, sem falhas de rebordos e falhas GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.	DCB	UN	500,00	66,00

ATA SRP Nº 364/2020

EMPRESA DETENTORA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 73.334.476/0001-32

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
7	72974	ARMÁRIO PARA COZINHA Armário para cozinha confeccionado pelo método 100% MDF acabamento em bp (cor a definir), sendo caixa e portas com espessura de 18mm, prateleira interna com espessura de 15mm e profundidade com espessura de 25mm, gavetas de 45cm largura e profundidade de 60cm com quatro gavetas cada habilitadas inferiores e superior com prateleiras internas, acabamento em fita de borda 1mm, cada retângulo um inox tamanho 36x34x17 cm, - calvia dobradiças caixa 55mm - parafusos de alumínio e acessórios necessários para instalação 1 o valor proposto deverá incluir as despesas de deslocamento para conferência das medidas nos locais onde serão instalados de acordo com o solicitação, bem como o transporte, montagem e instalação 2 os acessórios (ferragens) utilizados na montagem deverão ser de qualidade, ter garantia de 01 ano e apresentado defeito, os mesmos deverão ser substituídos no local, sem custo adicional para substituição de peças e ou deslocamento 04 METROS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	MAGAZINF, GHI PI US	M2	4,00	594,00
8	72980	ARQUITVO EM AÇO 2 DESCRIÇÃO - Arquivo destampado em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total	LUNASA	UN	1,00	164,00

		<p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 1360 mm - Largura: 470 mm - Profundidade: 570 mm <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corpo e estrutura interna em aço chapa 20 na cor cinza. - Trilhos telescópicos e guias zincados. - Fechamento inferior (junto ao piso) e topo em chapa 24. - Fechadura de tarabola cilíndrica (número 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. - Compressores para pastas em todas as gavetas. - Porta-enquites estampado ou sobreposto. - Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 25kg e mecanismo contra escape. - Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno usinado. - Pintura em tinta em pó híbrida Epoxi - Poliéster eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. <p>01 - PATRONATO</p>				
10	72981	<p>ARQUIVO EM AÇO 3 DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 1360 mm - Largura: 470 mm - Profundidade: 670 mm <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corpo e estrutura interna em aço chapa 20 na cor cinza. - Trilhos telescópicos e guias zincados. - Fechamento inferior (junto ao piso) e topo em chapa 24. - Fechadura de tarabola cilíndrica (número 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. - Compressores para pastas em todas as gavetas. - Porta-enquites estampado ou sobreposto. - Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. - Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno usinado. - Pintura em tinta em pó híbrida Epoxi - Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. <p>01 - PATRONATO</p>	LUNASA	LN	3,00	444,00
16	70221	<p>BEBEDOURO DE PRESSÃO DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bebedouro eletrônico de pressão com alta capacidade <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 550 mm - Profundidade: 600 mm - Altura mínima da coluna: 1450 mm - Capacidade volumétrica mínima do reservatório: 100L <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gabinete em chapa em aço inox 430 - Totalmente desmontável - Reservatório de água em aço inox 304 (próprio para alimentos), para aproximadamente 100 litros - Com segurança externa. - 02 (duas) torneiras com vazão mínima de 600h - Termostato regulável externo - Fungadeira removível. - Filtro de fácil acesso e troca, com 01 unidade de 5 estágios de filtragem - Possuir sistema de refrigeração balanceada - Dimensionamento da fiação, plugue e condutores elétricos compatíveis com o sistema de operação - Cor preta. - Deverá acompanhar lot de instalação (adaptadores, conexões e mangueiras) e 01 unidade de filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro. - Acompanhar manual de utilização e instalação - Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n° 344 de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n° 77, de 24/02/2016. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda - Certificado de homologação (habilitado) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO: A - Produto nacional - Assistência técnica em Francisco Beltrão e região - Incluindo mão de obra e instalação, nos locais indicados, pela administração municipal <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência ALQUILAGELADA, modelo acessível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior</p>	DBL	LN	1,00	1.987,00
27	72974	<p>CONJUNTO DE ARMÁRIOS CONJUNTO DE ARMÁRIOS, COMPOSTO POR 02 ARMÁRIOS, SENDO:</p> <p>01 ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Armário alto com duas portas, dotado de quatro prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor marrom. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>Armário</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 810 mm - Profundidade: 500 mm - Altura: 1900 mm - Tolerância: até - 2 mm para a largura e profundidade, + - 1 mm para espessura e + - 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo, peça inferior, peça lateral esquerda e direita e peça posterior em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom - Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom - Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor marrom - Tiras de todas as peças encabeçadas com fita de tecido em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão das peças estruturais. Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot-Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 1mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 5mm de esp. nos seus bordos usados com espaç. de 3mm. - Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais injetado em cores, dotado de porta M6 sobre usinado. - Dobradiça de alumínio com abertura de 1,0" em aço esquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. - Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra-porta, com pressão de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplante. Aplicação na porta direita. - Tampo de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação <p>01 ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS</p> <p>DESCRIÇÃO</p>	LUNASA	CJ	1,00	758,00

		<p>- Armário baixo com duas portas, doado de duas prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor marrom.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>Armário</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 810 mm. - Profundidade: 500 mm. - Altura: 740 mm. - Tolerância: ± 2 mm para largura e profundidade, ± 1 mm para espessura e ± 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampa, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado na cor marrom. - Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado na cor marrom. - Uma prateleira em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Topos de todas as peças entabecados com fita de borda em PVC (acetato de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleira. Colagem das fitas com adesivo a base de PU, através do processo "Hot Molding". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 5mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,43mm (espessura) de acordo com o processo. - Fitas de espessura de 1mm deverão ter seus bordos acabados com raio de 3mm. - Puxador em polipropileno tipo semelante virgem, isento de cargas tóxicas injetado em cores, detalhe de peça M, sobre a peça. - Dobradiça de caneca com abertura de 110° em aço inoxidado, caneca de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobresseta. - Fechadura universal metálica, acabamento cromado, doada de contra-ponta, com proteção de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. - Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, doado de lingueta de bloqueio reto. Aplicação na porta esquerda. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de 02 (dois) anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>01 CONJUNTO ESCOLA OFICINA</p>				
33	72961	<p>ESPRESSO COMERCIAL DE PRODUTOS CÍTRICOS DESCRIÇÃO</p> <p>- Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com coador, peneira e dois cones de extração (carambola, carambola) em tamanhos diferentes para laranja e limão.</p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura máxima: 330 mm. - Diâmetro largura máxima: 300 mm. - Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gabinete (caixa) fabricado em aço inox. - Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com boca. - Copo coletor (peneira), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. - Jogo de cones de extração (carambola, carambola) em poliestireno. - Motor de, no mínimo, 1HP. - Base antiderrapante. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Curto de alimentação (travão) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Curto de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. - Classificação do INMETRO – A. <p>GARANTIA</p> <p>O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.</p> <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1 (FAMÍLIA ACOLHEIDORA)</p>	COLOMBO	UN	2,00	181,94
41	70288	<p>MESA DE TRABALHO - ESTAÇÃO EMUL DESCRIÇÃO</p> <p>Mesa de trabalho, estacionada em L, com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estação composta por mesa com tampo regular de 1600 x 600 mm \pm 10 mm, conexão angular 90°, mesa para computador de 1000 x 600 mm \pm 10 mm, - altura: 750 mm \pm 5 mm. Gaveteiro fixo de 2 gavetas com chaves com corredeiras metálicas, trilhado metálico e suporte móvel para CPU. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm. - Espessura do tampo: 25,8 mm \pm 0,6 mm. - Tolerâncias para camada de tinta: máximo 40 micrometros, máximo 166 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (LBP) e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. - Bordos entabecados com perfil extrudado injeção de PVC, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado de tampo, admitindo-se pequenas variações de cor entre as características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. - Estrutura constituída de: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com pés, com travas em MDF entre os deslizes. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de torção com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preto, fixadas através de encaixe. Essas não devem poder ser removidas sem o uso de ferramentas. - Passos fixos. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preto. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, contada das partes metálicas e desmontagem e desmontagem de componentes.</p> <p>01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	LUNASA	UN	3,00	584,00
50	72976	<p>PAINEL PARA TV 47" 60 POLEGADAS:</p> <p>Em material MDF, que suporte até 40 kg, com 02 nichos inferiores, acabamento em pintura UV, cor tabaco/charcoal/marrom ou similar, instalado, com tamanho aproximado de: de 218 cm largura, 180 cm altura e 33 cm de profundidade.</p> <p>01 FAMÍLIA ACOLHEIDORA</p>	TECTA LINE	UN	1,00	540,00
51	72971	<p>PORTA BANNER TRÍPE DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionado em material em alumínio anodizado fosco. - Com 1 haste de engate rápido com ajuste de altura de no mínimo 0,90m à 1,80m. - Com pés antiderrapante em plástico. - Com pintura plástica com fita para que o banner fique pendurado. - Medindo 1,30m de altura em sua instalação. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p> <p>FAMÍLIA ACOLHEIDORA - 1</p> <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4</p> <p>SMEC - 1</p>	CETROPLAST	UN	6,00	89,00

ATA SRP Nº 365/2020

EMPRESA DETENTORA: CLAUDINA COMIRAN

CNPJ Nº 17.281.091/0003-45

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
11	72953	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA DESCRIÇÃO	ELECTROLUX	UN	3,00	280,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Mínimo de 1200 watts de potência. - Confeccionado em polipropileno e metal. - Capacidade mínima de 15 litros. - Rodas antiriscos. - Mangueira flexível, regulador de sucção. - Bocal para pisos. Bocal para estofados. Bocal 2 em 1. Canto e escova. Tubos prolongadores. - Com fio mínimo de 3 metros. - Voltagem de 110v. - Classificação "A" INMETRO. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 				
13	70220	<p>BALCÃO DE COZINHA COM CUBA DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balcão em MDF de no mínimo 15 mm. - Com 02 (duas) portas e 03 (três) gavetas. - Puxadores em PVC e gavetas com corredeiras telescópicas. - Com pés em PVC. - Dimensões aproximadas do produto: 52 x 120 x 83 cm (LxHxP). - Acompanha pia e cuba em inox com base e molduras concretadas. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. 	UNIBRAS	UN	2,00	475,00
18	72957	<p>BERÇO COM COLCHÃO DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Berço infantil em MDP. - Acompanha colchão medindo 1300 x 600mm. - Estrutura e MDP 15 mm sem gavetas com pintura na cor branca acetinada e bordas em PVC, sem rodízio. - Grades de suporte do colchão (lastro) em madeira de primeira qualidade e com regulagem de altura. - Grades de proteção nas laterais em madeira do tipo roliça (redonda), revestidas em plástico atóxico e espaçamento das grades laterais de 6,5 cm em média. - varão para suporte do mosquiteiro - medidas (c x l x h) 1,33x 68,4 x 91,5 - Cantos ou partes proeminentes, cantoneiras e suportes devem ser chaufrados, ou seja, não devem ter pontas ou arestas, para evitar acidentes com as crianças ou professor - Colchão em espuma de poluretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo vici, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. - Tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. 	BELL MOVEIS PROREL	UN	25,00	335,00
20	70227	<p>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 1050 mm +/- 50 mm. - Largura: 560 mm +/- 50 mm. - Profundidade: 680 mm +/- 50 mm. - Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento. - Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical. - Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm). - Borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporta até 15 kg. - Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. - Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido. - Braços ou dispositivo para proteção lateral. - Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos. - Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. - Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. - Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. <p>Modelo de referência BURIGOTTO/ GALZERANO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	VOYAGE	UN	12,00	209,00
35	72963	<p>FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura máxima: 600 mm. - Capacidade mínima do forno: 50 litros. <p>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa em aço inox. - Acendimento automático da mesa. - Sapatas niveladoras reguláveis. - Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. - Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acendimento automático. - Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos UNA delas deslizante. - Com grill. - Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. - Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. - Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). - Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. - Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1 (CENTRO COMUNITÁRIO KM 08)</p>	MUELLER	UN	4,00	449,00
54	70307	<p>SOFÁ RETRÁTIL E RECLINÁVEL DESCRIÇÃO</p> <p>Com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em madeira. - Enchimento com espuma D33 e fibra silicônica. - Revestimento em tecido suede (cor a definir). 	KOLONETZ	UN	1,00	1.490,00

- Capacidade de suporte mínimo de 120 kg por assento.
- Pés em metal.
- Modelo retrátil e reclinável.
- Largura mínima de 2,20 m.
01 CASA DE PASSAGEM

ATA SRP Nº 366/2020

EMPRESA DETENTORA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-15

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
43	72968	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO DESCRIÇÃO - Mínimo 5 velocidades. - Copo em plástico de no mínimo 1,5 l. - Potência mínima de 900 w - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (raboche) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 01 (COMUNIDADE KM 08) SAÚDE – 2	MONDIAL	UN	3,00	104,00

ATA SRP Nº 367/2020

EMPRESA DETENTORA: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ Nº 34.832.381/0001-97

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
21	70230	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO DESCRIÇÃO - Estrutura fixa empilhável. CARACTERÍSTICAS - Com 4 pés. - Assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP) - Cor preta. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino-tampo, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Assento: confeccionado em polipropileno (PP). Possui encaixes de garra para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa. - Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 1/2", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.	REIFLEX	UN	100,00	59,25
24	70241	CAMA EMPILHÁVEL DESCRIÇÃO - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Dimensões e tolerâncias - Altura: 110 mm + 50 mm - Largura: 550 mm +/- 50 mm - Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm CARACTERÍSTICAS - Selo do INMETRO. - Permite empilhamento - Suporta até 50 kg - Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante. - Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. - Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, anticáncer, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. - Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. GARANTIA - Mínima de 12 (doze) meses da data de entrega, contra defeitos de fabricação	CRESCER	UN	100,00	147,90
29	70249	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 3- AMARELO – (1 MESA + 1 CADEIRA) DESCRIÇÃO - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anisotrópico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões e tolerâncias da mesa - Largura: 600 mm - Profundidade: 450 mm - Altura: 594 mm - Espessura: 19,4 mm - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura. Características da mesa - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. - Tapos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". - Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). - Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. - Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. - Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuço", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuço", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. - Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostatizada, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Dimensões e tolerâncias da cadeira - Largura do assento: 400 mm - Profundidade do assento: 310 mm	REIFLEX	UN	100,00	165,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm. - Largura do encosto: 390 mm. - Altura do encosto: 198 mm. - Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm - Altura do assento ao chão: 350 mm - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>Características da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm) - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm - Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação <p>CMEI MARRECAS - 48 SMEC - 52</p>				
30	72984	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço <p>Dimensões e tolerâncias da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 800 mm - Profundidade: 800 mm - Altura: 460 mm - Espessura: 25,8 mm - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. <p>Características da mesa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. - Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting" - Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm) - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm) - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples - Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura do assento: 340 mm. - Profundidade do assento: 260 mm. - Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm. - Largura do encosto: 350 mm. - Altura do encosto: 155 mm. - Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm. - Altura do assento ao chão: 260 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>Características da cadeira</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm) - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm - Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação 	REFLEX	UN	100,00	349,88
32	72960	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL - COM ENCOSTO DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjunto Refeitório com Encosto sendo 01 mesa com tampo medindo 1,91x0,55cm, em MDF 18mm, revestido em fórmica com acabamento das bordas em perfil de PVC colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20x40, pintado com tinta epóxi a pó com tratamento antioxidante antiferrugem. Altura total adulto: 79cm, infantil: 55cm - 02 bancos com assento e encosto medindo: 1,91x30 em MDF 18mm, assento e encosto revestido em fórmica com acabamento em perfil de pvc colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20x40, pintado com tinta epóxi a pó. Colorido. Altura total do adulto 45cm, infantil 35cm <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. 	REFLEX	UN	30,00	570,00
44	72977	<p>LONGARINA 03 LUGARES DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto confeccionado em polipropileno anatómico, preto - Dimensões aproximadas: 150 cm x 50 cm x 78 cm - Espessura de 10 mm - Peso suportado de 120Kg a 150 Kg - Estrutura confeccionada em aço industrial, 02 barras na horizontal, pés em estrutura dupla, sentido vertical paralelas e UN sentido horizontal, medindo aproximadamente 40 x 80 x 2,5 mm. - Pintura eletroestática em tinta pó, na cor preta. Com garantia de no mínimo 12 meses - Fabricada de acordo com a legislação vigente. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes <p>08 ESCOLA OFICINA</p>	REFLEX	UN	8,00	200,00

ATA SRP Nº 368/2020

EMPRESA DETENTORA: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ Nº 10.902.067/0001-75

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
8	72952	<p>ARQUIVO EM AÇO DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 1330 mm - Largura: 470 mm - Profundidade: 700 mm <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corpo e estrutura interna em aço chapa 24 na cor cinza. - Trilhos telescópicos e guias zincados. - Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24. - Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. - Compressores para pastas em todas as gavetas. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto. - Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 35kg e mecanismo contra escape. - Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeitos de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. <p>01-PATRONATO</p>	PANDIN	UN	10,00	455,00

ATA SRP Nº369 /2020

EMPRESA DETENTORA: FRANCESCON PRESENTES LTDA

CNPJ Nº 00.503.931/0001-02

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
14	72978	<p>BALDE: ESPREMEDOR 33L DUPLO C/ DRENO Composto por um balde plástico com capacidade de 33 litros, divisória não removível, dreno, rodas, e um espremedor de pressão horizontal em material aço tubular e plástico injetado.</p> <p>01 ESCOLA OFICINA 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p>	BETANIN	UN	2,00	395,00
15	72955	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima para 4 litros. - 5 velocidades. - Tigela com capacidade mínima 4 L. - 3 batedores. - Basculamento. - Potência mínima do motor 300 w. - Cor branco. - Voltagem: 110v. - Garantia mínima de 12 meses. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. - Produto nacional. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência ARNO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior</p>	ARNO	UN	3,00	329,90
22	72958	<p>CAFETEIRA DOMÉSTICA DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cafeteira elétrica com jarra térmica. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima do reservatório de água: 1l - Capacidade mínima em xícaras: 20 cafecinhos. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de cafeteira: elétrica. - Potência mínima: 700W. - Botão liga/desliga com indicador luminoso. - Jarra térmica em inox. - Estrutura em plástico. - Sistema corta pingo. - Indicador do nível de água. - Filtro permanente removível. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência Britânia, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p> <p>ASSITÊNCIA SOCIAL - 1 (CENTRO COMUNITÁRIO KM 08)</p>	BRITANIA	UN	2,00	136,70
25	72959	<p>CENTRÍFUGA DE FRUTAS DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro/largura máxima: 400 mm - Altura máxima: 440 mm - Profundidade máxima: 450 mm - Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. - Filtro em aço inox. - Lâminas e peneira em aço inox. - Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. - trava de segurança. - Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. - Base firme com pés antiderrapantes (ventosa). - Motor com potência mínima de 700W. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 	BRITANIA	UN	1,00	321,99

39	70274	<p>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE PEQUENA DESCRIÇÃO Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 300 litros.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Largura máxima: 620mm - Capacidade total: mínima de 300 litros</p> <p>CARACTERÍSTICAS - Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador) - Refrigerador vertical combinado, linha branca. - Sistema de refrigeração "frostfree" - Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. - Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes - Conjunto prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente - Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis - Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes - Sistema de fechamento hermético - Batente das portas dotados de sistema antitranspirante - Dobradiças metálicas - Sapatas niveladoras - Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável - Sistema de degelo "frostfree" - Gás refrigerante R600a ou R134a. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação - Voltagem 110V ou 220V, conforme demanda - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A</p> <p>GARANTIA - O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo estipulado. Modelo de referência CONSUL, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. 01 - ESCOLA OFICINA</p>	CONSUL	UN	6,00	1.399,00
42	70277	<p>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG DESCRIÇÃO - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Capacidade mínima: 11kg.</p> <p>CARACTERÍSTICAS - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas - Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. - Programação para diferentes tipos de lavagem. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Mínimo três níveis de água. - Centrifugação - Filtro para retenção de fiapos. - Dispenser para sabão. - Dispenser para amaciante - Dispenser para alvejante - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). - Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. - Sapatas niveladoras - Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem - Classificação do INMETRO - A</p> <p>GARANTIA - Mínima de 12 (doze) meses partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX/ BRASTEMP, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. 02 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p>	ELECTROLUX	UN	2,00	1.170,00
46	70284	<p>MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO DESCRIÇÃO - Capacidade 10 kg - Semiautomática - Abertura superior - Possui sistema de lavagem por turbilhamento - Peneira para pequenos objetos - Pegador para transporte - Timer com seis programas - Dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor - Filtro eficiente para fiapos - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A</p> <p>- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 02 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p>	MUELLER	UN	2,00	390,00
53	70306	<p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG DESCRIÇÃO - Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Largura máxima: 600 mm. - Profundidade máxima: 600 mm - Capacidade mínima: 10kg.</p> <p>CARACTERÍSTICAS - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca - Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas) - Programação com diferentes tipos de secagem - Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. - Função de eliminação de odor - Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado - Filtro interno. - Motor de rotação auto reversível - Tubo flexível e/ou direcionador de ar. - Sapatas niveladoras - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem - Classificação do INMETRO - A</p> <p>- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de</p>	BRASTEMP	UN	3,00	1.600,00

assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito
01 CASA ABRIGO ANJO GABRIEL

ATA SRP Nº 370/2020

EMPRESA DETENTORA: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ Nº 78.130.457/0001-08

Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor unitário R\$
1	71083	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18 000 BTU'S DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aparelho de ar condicionado com capacidade máxima de 18 000 BTU's - Ciclo quente frio <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Unidade interna - evaporadora - Altura máxima: 202 mm - Largura máxima: 957 mm - Profundidade máxima: 223 mm - Unidade externa - condensadora - Altura máxima: 563 mm - Largura máxima: 552 mm - Profundidade máxima: 452 mm <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro anti-bactéria - Desumidificação - Controle remoto - Unidade evaporadora na cor branca - Funções timer, sleep e swing - Dimensioamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda - Cordão de alimentação (rábicho) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem - Classificação do INMETRO - A <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito <p>SMEI - 12</p>	AGRATTO	UN	12,00	1.900,00
2	71084	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22 000 BTU'S DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aparelho de ar condicionado com capacidade máxima de 22 000 BTU's - Ciclo quente frio <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Unidade interna - evaporadora - Altura máxima: 330 mm - Largura máxima: 1050 mm - Profundidade máxima: 250 mm - Unidade externa - condensadora - Altura máxima: 700 mm - Largura máxima: 950 mm - Profundidade máxima: 400 mm <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro anti-bactéria - Desumidificação - Controle remoto - Unidade evaporadora na cor branca - Funções timer, sleep e swing - Dimensioamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda - Cordão de alimentação (rábicho) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito <p>SMEC - 20</p>	AGRATTO	UN	20,00	2.389,00

ATA SRP Nº 371/2020

EMPRESA DETENTORA: ITACA EIRELI - ME

CNPJ Nº 24.845.457/0001-65

Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor unitário R\$
34	72962	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Forno Industrial 6 Bocas 1 Simples e 5 Duplo Rampa Pressão, 30x10, Dimensões aproximadas De Produto Montado: Altura 82 Cm; Largura: 106 Cm; Profundidade: 85 Cm - Grelhas Em Ferro Fundido 50x30 - Queimadores No Modelo Simples e Duplo - Standard (4-pis) - Registro Torçora (Borboleta) - Bandeja Coletora De Resíduos - Pivoteira Preto Temperizada Epoxi De Alta Resistência - Chapa Em Aço Carbono <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito 	VENANCIO	UN	6,00	750,55
32	72979	<p>ROÇADORA DESCRIÇÃO</p> <p>com motor: 02 tempo com as seguintes características mínimas</p> <ul style="list-style-type: none"> - 42,7 cilindradas, potência 1,7hp, com opção carnêl e disco, guidão tipo bicicleta, capacidade de tanque (l): 1,1 - 51,6 cilindradas, Rotação: Marcha Livre (rpm) 3000, Rotação Máxima (rpm) 13000, Diâmetro do Cilindro (mm) 40, com Parafusos Manuais <p>Sistema de Ignição: C/D 1 tipo do Carburador: Duetrigro</p> <p>Inclusões: Lâmina de 3 dentes, Carretel de nylon, Medidor de gasolina, Cima de apoio e proteção</p> <p>- O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido</p> <p>02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	GARTHEN	UN	2,00	565,00

ATA SRP Nº 372 /2020

EMPRESA DETENTORA: LENISE ARRABACA BARBOSA

CNPJ Nº 33.887.039/0001-21

Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor unitário R\$
4	70212	<p>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>Armário</p>	PLATINOVES	UN	10,00	232,99

		<ul style="list-style-type: none"> - Largura: 810 mm. - Profundidade: 500 mm. - Altura: 740 mm. - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. - Topos de todas as peças encabeçadas com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". - Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. - Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada. - Dobradiça de casaco com abertura de 110° em aço niquelado, casaco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. - Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. - Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido. <p>2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>				
48	70289	<p>MESA DE TRABALHO COM GAVETAS DESCRIÇÃO</p> <p>Mesa de trabalho, com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estação composta por mesa com tampo regular de 1500 x 600 mm +/- 10 mm, altura: 750 mm +/- 5 mm. Gaveteiro fixo de 2 ou 3 gavetas com chaves e com corredeiras metálicas. - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. <p>ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. - Passa fios. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. - Cantos devem ser arredondados. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p> <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1 (CENTRO DA JUVENTUDE)</p> <p>GERAL - 10</p>	PLATMOVEIS	UN	10,00	249,99

ATA SRP Nº373 /2020

EMPRESA DETENTORA: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.315.329/0001-60

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
37	72965	<p>FRIGOBAR DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade mínima de 115 litros. - com porta latas. - Congelador - prateleiras aramadas internas removíveis - porta reversível - Controle de temperatura - Categoria energética "A" - Bivolt - Certificado pelo INMETRO <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <p>Modelo de referência Electrolux/ Consul, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p>	MIDEA	UN	5,00	799,00

ATA SRP Nº374 /2020

EMPRESA DETENTORA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 14.313.995/0001-55

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
31	70235	<p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO - AZUL - (1 MESA E 2 BANCOS) CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO - AZUL - (1 MESA E 2 BANCOS)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE - AZUL - (ALTURA DO ALUNO: DE 1,59 A 1,88M)</p> <p>Imagem ilustrativa</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-arrastantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1250 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hotmeltang". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm.</p>	MOVEIS ANDRIEI	UN	20,00	549,90

	estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampados conforme o projeto. Fixação do temporisento às estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos 3/8" x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. A identificação "modelo FDF FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugíneo que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação				
--	--	--	--	--	--

ATA SRP Nº 375/2020

EMPRESA DETENTORA: PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ Nº 32.078.413/0001-85

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
28	70248	<p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 1- LARANJA – (1 MESA + 1 CADEIRA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço <p>Dimensões e tolerâncias da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 600 mm - Profundidade: 450 mm - Altura: 460 mm - Espessura: 19,4 mm - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. <p>Características da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm - Topos encaixados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMeltin" - Estrutura composta de: <ul style="list-style-type: none"> - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4") em chapa 16 (1,5 mm) - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm) - Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuço", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm - Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíneo - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões e tolerâncias da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura do assento: 340 mm - Profundidade do assento: 260 mm - Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm - Largura do encosto: 350 mm - Altura do encosto: 155 mm - Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm - Altura do assento ao chão: 260 mm - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão <p>Características da cadeira</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm) - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuço", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuço", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuço", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm - Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferrugíneo - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação CMEI MARRECAS – 48 SMEC – 52</p>	MOVESCO	UN	100,00	134,00

ATA SRP Nº 376/2020

EMPRESA DETENTORA: R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ Nº 26.305.083/0001-10

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
40	72983	IMPRESSORA TÉRMICA Impressora térmica não fiscal com guilhotina, versões Low, High, Ethernet, interface de comunicação USB e serial ou USB e ethernet, Mecanismo de alta velocidade – 180 mm/s (L), 300 mm/s (ETH) ou 300 mm/s (H). Possibilidade de utilizar bobinas de várias larguras, Compatível com Windows(tm) e Linux(tm).	ELGIN	UN	1,00	539,98

ATA SRP Nº 377/2020

EMPRESA DETENTORA: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 04.303.600/0001-80

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
17	72916	<p>REBEDOURO INDUSTRIAL 90 LITROS DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rebeldouro elétrico industrial com duas sorveiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 50 h, para instalação no piso CARACTERÍSTICAS - Termostato com regulagem de temperatura. - Sistema de filtragem que evita retenção de partículas (Filtros) e Redução de cloro (Cl) - Corpo em aço inox polido. - Duas sorveiras em metal cromado para copo tipo levatino (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches - Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox) - Serpentina interna em aço inox. - Isolamento em EPS - Gas refrigerante R134a ou R134a - Pressões para limpeza, lubrificação e dreno - Mangueiras associas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. - Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água - Dreno para limpeza da cuba. - Sapatas niveladoras em borracha ou nylon - Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. - A cuba, as sorveiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como peças adicionais. - Dimencionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (cabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A - Produto nacional <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, e cobertura integral do equipamento - O fabricante contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito <p>1 - CRAS SÃO MIGUEL 1 - CONSELHO TUTELAR</p>	POLAR	UN	10,00	1.500,00
44	72970	<p>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico DIMENSÕES E CAPACIDADE - Diâmetro, largura máxima 400 mm - Altura máxima 420 mm - Profundidade máxima 420 mm - Volume mínimo 1,5 litros CARACTERÍSTICAS - Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável - Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5 litros de ingredientes líquidos - Tampa da tigela com trava lateral para abertura e fecho, legumes e verduras internas - Com dois ajustes de velocidade e função pulse que permite o controle preciso da duração e frequência do processamento - Trava de segurança - Cabo com armazenamento integrado. - Base firme com pés antiderrapantes (ventosa) - Motor com potência mínima de 700W - Dimencionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem 110V e 220V, conforme demanda - Cordão de alimentação (cabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem - Classificação do INMETRO - A <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Batedor para mistura de massas leves e pesadas - Tira fina de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras - Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios - Liquidificador (para) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para moer, triturar e mexer ingredientes variados - Um disco uniaxial fixado para preparar alimentos como clara em neve e maionese. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento - O fabricante contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito <p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA - 1 (CENTRO COMUNITARIO LINTA SANTA BARBARA)</p>	BRITANTA	UN	3,00	260,00

ATA SRP Nº378 /2020

EMPRESA DETENTORA: VITTA FLEX - IND E COM. DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 09.174.668/0001-20

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
26	72773	<p>COLCHONETE PARA REPOUSO - colchonete de látex de espuma flexível de poluretano para um infant)</p> <ul style="list-style-type: none"> - dimensões aproximadas do produto: 60 x 160 x 10cm (bruto) - revestido de material têxtil plastificado atóxico, não tóxico, não inflamável, não tóxico - impermeável - com acabamento em costura simples - tipo lateral com acabamento oculto e respiro - espuma que atenda a norma da ABNT. - um densidade nominal aproximada kg/m³ d=28. 	VITTA FLEX	UN	500,00	63,00

ATA SRP Nº379 /2020

EMPRESA DETENTORA: VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 30.041.676/0001-94

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
58	73090	<p>XA CADERNA ESCOLAR ADAPTADA INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricada em aço com pintura epoxi: - Regulagem de altura e de inclinação do assento em relação ao solo. - Forra têxtil removível do assento. - Apoio de pernas removível com regulagem de altura e profundidade. - Apoio de cabeça removível com regulagem de altura e profundidade. - Cinto personal tipo camiseta (masculino) e borboleta (feminino). - Acabamento com painéis de borracha antiderrapante. - Assento e encosto ajustáveis no plano feito sob medida ou padrão; - Apoio de tronco plano independente com regulagem deslizante na altura e largura. 	VANZETTI	UN	1,00	1.455,40
59	73091	<p>XB CADERNA ESCOLAR ADAPTADA INFANTIL - CANTIDÃO DE POSICIONAMENTO INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em compensado de madeira de 15mm. - Assento e encosto em espuma sintética murchada ou plano; - Regulagem de altura, com mesa de atividades. - Dispositivo manual de acionamento do til com ajuste matricial variando de 0° a 20° 	VANZETTI	UN	1,00	1.172,35

- Cinto peitoral tipo camiseta

ATA SRP Nº 380/2020
 EMPRESA DETENTORA: VMLX ELETRONICOS EIRELI
 CNPJ Nº 03.800.477/0001-40

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
56	70315	VENTILADOR DE COLUNA DESCRIÇÃO - Corpo confeccionado em polipropileno - Com diâmetro de 30cm - 3 velocidades e 6 pás mega turbo - Altura ajustável - Cor preta - Peso aproximado de 4,5 kg - Dimensões aproximadas: 38x40x25 - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 03 ESCOLA OFICINA	VENTISOL	UN	20,00	107,00
57	72972	VENTILADOR DE PAREDE DESCRIÇÃO - Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Diâmetro entre 500 e 600 mm. - Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: ±3,5%) CARACTERÍSTICAS - Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. - Base de fixação à parede em aço carbono. - Capota de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. - Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulação da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. - As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. - Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). - O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". - Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	VENTISOL	UN	40,00	124,16

ATA SRP Nº 381/2020
 EMPRESA DETENTORA: 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 CNPJ Nº 20.174.368/0001-83

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
41	72967	LAVADORA ALTA PRESSÃO DESCRIÇÃO - Lavadora de alta pressão semiprofissional. CARACTERÍSTICAS - Potência de no mínimo 1800 watts. - Pressão máxima 2.000 PSI - Bomba em alumínio. - Carenagem em termo plástico. - Mangueira flexível com 5 metros de extensão e com sistema antitorção. - Rodas e alça para transporte (SISTEMA ERGONÔMICO) - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência Wap sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.		UN	15,00	755,00

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2020

NÁDIA AP. DALL AGNOL
 Sistema de Registro de Preços

ANTONIO CARLOS BONETTI
 SRP Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Daniela Raitz
 Código Identificador:2D100ABD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa NATHIELEN CAROLINE SCHOELEER

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 366/2019 – Processo de Inexigibilidade nº 34/2019.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2019.